



*Clube Recreativo
D. Pedro II*

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

CÓDIGO

RD0008/2021

PÁGINA

01/01

TÍTULO

Uso de skate, patins, tênis de rodinhas, velotrol, triciclo e afins

VIGÊNCIA

Indeterminado

A Diretoria do Clube Recreativo Dom Pedro II, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas resolve:

Proibir o uso de skate, patins, patinantes, tênis de rodinhas, velotrol, triciclo e afins nas dependências do clube.

ELABORADOR

DIRETORIA

APROVADOR

PRESIDENTE

CONTROLE

ATIVO